



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 004/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores públicos que movimentarão as contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, instituído pela Lei nº 3.514, de 16 de outubro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores **Fernando Belchior Azevedo Soares e Adélia Maria dos Santos Quintal André**, para assinar e movimentar, em conjunto, as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vinculadas ao CNPJ Nº 36.285.534/0001-59.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito